



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12
Nº 60

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 11 de Agosto de 2015

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

DECRETO Nº. 102 /2015

Regulamenta o Serviço Essencial de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Conceição de Macabu, em conformidade com a Lei Municipal 1.246 de 03 de julho de 2013.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O transporte coletivo de passageiros local, serviço público essencial será prestado ao usuário com eficiência, regularidade, conforto e segurança compatíveis com sua dignidade de pessoa humana nos termos da lei e deste decreto.

Artigo 2º - Qualquer pessoa tem o direito de utilizar o transporte público contra a única exigência do pagamento da respectiva tarifa, fixada pelo Prefeito Municipal, sendo vedada a cobrança de qualquer outro preço ou acréscimo.

Art. 3º - Da gratuidade no transporte coletivo municipal:

I - os alunos da rede municipal e estadual de ensino;

II - os portadores de qualquer tipo de deficiência;

III - idoso: pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos; devendo no ato do embarque apresentar documento de identificação com foto.

Art. 4º - Fica extremamente proibido no ato do embarque o passageiro transportar qualquer tipo de animal.

Art. 5º - As linhas serão divididas nas seguintes categorias:

I - Linha simples: quando tiver um ponto inicial e um ponto final sem paradas neste percurso;

II - Linha circular: quando tiver ponto inicial, ponto terminal, com paradas específicas no decorrer deste percurso e ainda quando o percurso for entre bairros ou zonas suburbanas;

III - Linha eventual: quando for concedida para atender o transporte de passageiros e locais ou centro de acontecimentos especiais, em dia e horário determinado, extinguindo-se logo após.

VI - O poder público poderá ainda denominar a linha por categoria de primeira, segunda e assim sucessivamente e considerada a intensidade do tráfego de veículos para efeito de fixação do número mínimo de viagens nessas linhas.

Art 6º - As linhas circulares obedecerão ao seguinte itinerário por bairros:

I - Linha 01: Usina x Centro x Porto x São Henry x Vila Tavares x Santa Catarina x Ponto Pinheiro x Vila Barata x Caju x Macabuzinho;

II - Linha 02: Usina x Centro x Subida da Balança x Calçadinha x Curato x Capelinha;

III - Linha 03: Usina x Garapa x Paraíso 1 x Rhódia x Balancé x Paraíso 2 x Centro x Bocaina x Vila São José x São Domingos x Calçadinha x Subida da Balança x Centro x Vila Nova x Alcalis x Tribo x Piteiras x Usina.

Art 7º - O fluxo, disposição de parada, alteração nas linhas, e combinação de horários, em especial domingos e feriados, de circulação dos veículos serão regulamentados após laudo do Chefe da Divisão e Transportes.

Art 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art 9º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:3.264/2015;

OBJETO:Contratação de empresa para locação estruturas para e realização da XXXI Exposição Agropecuária e Industrial e XL Concurso Leiteiro que se realizará entre os dias 28 e 31 de maio do corrente ano;

FORNECEDOR:COCOBONGO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 10.788.541/0001-80;

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR:R\$ 37.449,00(trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais);

VIGÊNCIA:60 (sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:3.264/2015;

OBJETO:Contratação de empresa para locação estruturas para e realização da XXXI Exposição Agropecuária e Industrial e XL Concurso Leiteiro que se realizará entre os dias 28 e 31 de maio do corrente ano;

FORNECEDOR:GOMES & LOPES PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 10.760.275/0001-87;

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR:R\$ 13.275,00(treze mil, duzentos e setenta e cinco reais);

VIGÊNCIA:60 (sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:3.264/2015;

OBJETO:Contratação de empresa para locação estruturas para e realização da XXXI Exposição Agropecuária e Industrial e XL Concurso Leiteiro que se realizará entre os dias 28 e 31 de maio do corrente ano;

FORNECEDOR:KAFUMANGO SERVIÇOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA-ME, CNPJ 11.830.781/0001-68

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR:R\$ 7.790,00(sete mil, setecentos e noventa reais);

VIGÊNCIA:60 (sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:3.264/2015;

OBJETO:Contratação de empresa para locação estruturas para e realização da XXXI Exposição Agropecuária e Industrial e XL Concurso Leiteiro que se realizará entre os dias 28 e 31 de maio do corrente ano;

FORNECEDOR:PETRO MARINE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 18.170.974/0001-89;

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR:R\$ 34.740,00(trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais);

VIGÊNCIA:60 (sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:4.325/2015;

OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança para a realização da XXXI Exposição Agropecuária e XL Concurso Leiteiro que se realizará entre os dias 28 e 31 de maio do corrente ano;

FORNECEDOR:MLZ SERVICES LTDA-ME, CNPJ nº 10.989.070/0001-78;

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR:R\$ 61.000,00(sessenta e um mil reais);

VIGÊNCIA:60 (sessenta)dias;

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Simone Martins Guimarães
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Celso Nolasco Pereira Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Segurança Pública
(Interinamente)

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Vice-Presidente

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Claudio José de Matos Lagon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**
Tiragem: **1.000 exemplares**

ERRATA

Publicação omitida no Diário Oficial Ano 12, N.º 50 de 07 de julho de 2015.
Na errata da Lei complementar N.º 032 de 09 de junho de 2015.
Leia-se:
Lei N.º 1.389/2015.
(...)
Conceição de Macabu, 02 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO N.º:4.325/2015;
OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança para a realização da XXXI Exposição Agropecuária e XL Concurso Leiteiro que se realizará entre os dias 28 e 31 de maio do corrente ano;
FORNECEDOR:MLZ SERVICES LTDA-ME, CNPJ n.º 10.989.070/0001-78;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR:R\$ 61.000,00(sessenta e um mil reais);
VIGÊNCIA:60 (sessenta) dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO N.º:14.707/2014;
OBJETO:Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção em bebedouros das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;
FORNECEDOR:B J PAULA & PINHEIRO LTDA-ME, CNPJ n.º 07.799.439/0001-75;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR:R\$ 15.000,00(quinze mil reais);
VIGÊNCIA:07 (sete) meses;

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, n.º 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 05 caixas box para arquivo em polipropileno, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 112/2015. Processo n.º 10.008/2015. Objeto: Aquisição de tonners e kit cilindro para a máquina de xérox da Secretaria Municipal de Administração. Dia: 21/08/2015. Hora: 09:00.

Pregão Presencial n.º 113/2015. Processo n.º 9420/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CRAS. CREAS e usuários das oficinas sócio-educativas do PAIF. Dia: 25/08/2015. Hora: 09:00.

Pregão Presencial n.º 114/2015. Processo n.º 9417/2015. Objeto: Aquisição de carnes para atender as necessidades do CRAS. CREAS e usuários das oficinas sócio-educativas do PAIF. Dia: 25/08/2015. Hora: 14:00.

Pregão Presencial n.º 115/2015. Processo n.º 9360/2015. Objeto: Aquisição de hortifrutigrangeiro para atender as necessidades do CRAS. CREAS, usuários das oficinas sócio-educativas do PAIF e do Núcleo de Atendimento à Infância e Adolescência (NAIA).
Dia: 26/08/2015. Hora: 09:00.

Pregão Presencial n.º 116/2015. Processo n.º 9549/2015. Objeto: Aquisição de laticínios (leite) para atender as necessidades da Merenda escolar das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino. Dia: 26/08/2015. Hora: 14:00.

Conceição de Macabu, 10/08/2015
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO N.º:12.896/2014;
OBJETO:Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, tipo global, de bombas de água potável, e esgotamento sanitário, instaladas na localidade da Amorosa, Piteiras, Usina Victor Sence, Vila Barata (Macabuzinho), PETI (Macabuzinho) e Horto (Vila São José);
FORNECEDOR:TERRAESCAVA SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA-ME, CNPJ n.º 03.081.665/0001-65;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR:R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais);
VIGÊNCIA:12 (doze) meses;

ERRATA

No diário oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição 56, de 28 de julho de 2015, Portaria n.º 559/2015 de 22 de julho de 2015.
Onde se lê:

Art. 1º, (...) lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social.

Leia-se:

Art. 1º, (...) lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Divisão de Pessoal 03 de Agosto de 2015
Claudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

PORTARIA N.º 475/2015, EM 25 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão JEFERSON BARROS DA SILVA, para exercer o Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 25 de junho de 2015, habilitado em Concurso Público n.º 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto n.º 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 457/2015, EM 23 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão, ANTONIO SILVA SANTOS JÚNIOR para exercer o Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 23 de junho de 2015, habilitado em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 598/2015, EM 04 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã, LUCIANA VIANA MACHADO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de PSICÓLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 04 de agosto de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 595/2015, EM 04 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã, LORRAINE DE OLIVEIRA HYGINO para exercer o Cargo de FISCAL DE OBRAS, lotada na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 04 de agosto de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 599/2015, EM 04 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã, ROSE OLIVEIRA SANTOS SOUZA para exercer o Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 04 de agosto de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 596/2015, EM 04 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã, IRENE AZEREDO DE FREITAS para exercer o Cargo de FONOAUDIÓLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de agosto de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 594/2015, EM 04 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão, FILIPE DA SILVA REIS para exercer o Cargo de ENFERMEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de agosto de 2015, habilitado em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 593/2015, EM 04 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã, FERNANDA AUGUSTA ESTEVES FREITAS DE AZEVEDO para exercer o Cargo de COZINHEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de agosto de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 582/2015, EM 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 11314/2015; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora Estatutária RENATA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 4626371 do Cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 585/2015, EM 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã, MYRNA BARBOSA BASTOS para exercer o Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de julho de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 480/2015, EM 26 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão, GLEYSON SALES DE ARAUJO para exercer o Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de junho de 2015, habilitado em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 454/2015, EM 23 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão MAYCON PESSANHA BARRETO, para exercer o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de junho de 2015, habilitado em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 584/2015, EM 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã, CRISTIANE DOS SANTOS para exercer o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de julho de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

COMUNICADO N° 001/2015

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente torna público a desistência da candidata a senhora LÚCIA ENI DE SOUZA MARTINS a eleição do Conselho Tutelar/2015, desistência esta protocolada sob o nº 11112/2015, no protocolo geral desta Prefeitura.

Atenciosamente,

FABÍOLA LEOPOLDINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

SANDRA REGINA ALVES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

PORTARIA N° 590/2015, EM 03 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Cidadão, UÉLINTON CARDOSO CORRÊA para exercer o Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de agosto de 2015, habilitado em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 602/2015, EM 07 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinada a instauração de Processo de Sindicância para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 08753/2015;

Art. 2° - Ficam designados os servidores DIANA FAVILLA PAIXÃO ABREU GOMES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4624161, MAYRA DE FREITAS CÉU GOMES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4624840, PÂMELA GOMES MOTTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4624163, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 586/2015, EM 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Cidadã, EUNICE RODRIGUES DE BARROS para exercer o Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de julho de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° . 587/ 2015, EM 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 081/91,

Considerando o memorando de nº 40/15, encaminhado pela Secretária Municipal de Segurança Pública a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância investigativa, solicitando providências quanto a apuração dos fatos, mediante Processo de Sindicância em desfavor do servidor publico municipal, o Sr. Marcos Talles Viana Bastos.

Considerando todo o conteúdo da pertinente aos fatos mencionados no memorando supracitado, bem como relatório final emitido pela Comissão Sindicante, opinando pela instauração de Processo Disciplinar, por haver indícios suficientes de autoria e materialidade de infração disciplinar;

Considerando que o Artigo 111 da Lei 081/91, dispõe que são deveres do servidor: I exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II ser leal as instituições a se servir; III- observar as normas legais e regulamentares; IV cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; V- atender com presteza; IX- manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Considerando que o Artigo 112 da Lei 081/91, dispõe que ao servidor é proibido: V- opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;

Considerando que o artigo 125, da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu prevê a pena de advertência nos casos de inobservância do dever funcional previsto em, regulamento ou norma interna.

Considerando que o Artigo 127, inciso V, da Lei Municipal 081/91 prevê a pena de demissão para o servidor que age com incontinência pública e conduta escandalosa na repartição publica; RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a transgressão dos Artigos 111, incisos, I, II III, IV, V, IX, e 112, inciso V, ambos da Lei Municipal 081/91 c/c item 17 do anexo I da Lei Municipal 683/05, em razão de ter o servidor MARCOS TALLE VIANA BASTOS, matrícula nº 4622630, guarda municipal, bem como pela prática de incontinência pública e conduta escandalosa na repartição; com pena de demissão, prevista no inciso V do artigo 127 da Lei 081/91.

Art. 2°. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão

Permanente Processante composta pelos servidores estáveis e membros titulares, Alexandre Couto Martins, matricula 0935, ocupando o cargo de Presidente, Rodrigo Emilio Tavares Lima, matricula nº 0820, ocupando o cargo de secretário, Adilson de Souza, matricula nº 0307, ocupando o cargo membro.

Art. 3°. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, nos termos do artigo 143 e seguintes da Lei Municipal 081/91.

Art. 4°. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, caso a Comissão julgue necessário, conforme previsão legal contida no artigo 147 da Lei Municipal nº 081/91.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 31 de julho de 2015
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal